



Portaria nº 522/2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

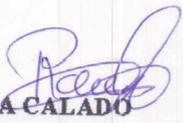
Art. 1º - Conceder Férias a Funcionaria **Walbia Duarte Gerbase Andrade de Sá**, lotada na Secretaria de Saúde ocupando o cargo de Dentista do município de acordo com a Portaria de admissão de nº01/87 de 12.01.1987, sua férias e referente o ano de 2000 a 2001 a parti de 07.01.2002 no período de 30 dias de acordo com a Petição de nº 116 emitida pela Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Janeiro de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA
Prefeito

